



Nº 477/2019 – DTPO/GER

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor  
Márcio Donizeti Teodoro  
Presidente da Câmara Municipal  
Andradás - MG

Referência/assunto.: Ofício 458/2019 – Comunicação à população sobre interrupções no abastecimento – Andradás MG

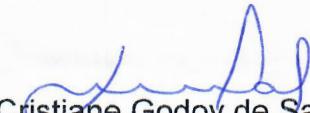
Senhor Presidente,

Em atenção ao assunto em referência, informamos que a COPASA MG atende a Resolução 040 da ARSAE-MG Art. 105 parágrafo 1º no que se refere a paralisação do abastecimento. Tanto as manutenções programadas quanto as emergências são comunicadas à mídia local, por meio de nota.

Buscando aprimorar esta comunicação iremos verificar a possibilidade de contratar carros de som, visando atingir maior número de pessoas, bem como reforçamos a orientação à equipe operacional da COPASA MG em Andradás para avisar a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Cristiane Godoy de Salles

Gerente do Distrito Regional Pouso Alegre

